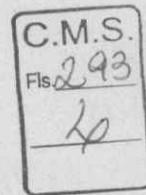




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020

Abertura de Via Identificada e Proposta de Preços

Às 13:30 horas, do dia 10 de março do ano de dois mil e vinte na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marieli Rosangela Gomes, o Sr. Valdir Kamchen - Secretário e o Sr. Walysonn D. Brito Amaral nomeados através da Portaria n.º 004/2020 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope n.º 1 e cotejo da via não identificada referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal. A convocação para a Sessão Pública de julgamento das Propostas Técnicas foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 06 de março de 2020, página 43, Edição 1859, Ano 9. Registra-se a presença do Sr. Marcos Rogério Cabral, da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME e da Sra. Roselane Goularte dos Santos, da empresa N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI –EPP. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão sendo inicialmente aberto o Envelope da Subcomissão Técnica contendo as avaliações das Empresas licitantes através da “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, que após o cotejo entre o envelope n.º 1 que é “Proposta Técnica – Plano de Comunicação – Via Identificada”, as quais foram identificadas como **Empresa A**, a Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, que recebeu a nota final 73,00 (setenta e três). Como **Empresa B**, a Empresa N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP, recebeu nota final 62,66 (sessenta e dois vírgula sessenta e seis). A Classificação das Propostas Técnicas é a seguinte: **1ª Colocada - Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com 73,00 (setenta e três) pontos, 2ª Colocada - Empresa N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI –EPP com 62,66 (sessenta e dois vírgula sessenta e seis) pontos**. Na sequência, em comum acordo entre os participantes, deu-se início a abertura do envelope de Proposta de Preços n.º 003, sendo inicialmente aberto o Envelope da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, que ofertou percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de



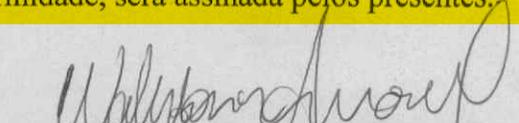
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

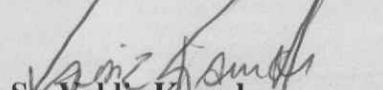
ESTADO DE MATO GROSSO

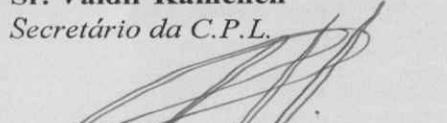
C.M.P.S.
Fls. 294
18

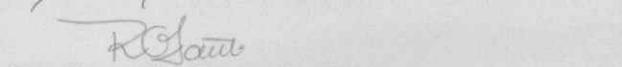
Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em **15 pontos**. Logo após foi aberto o Envelope da Empresa N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP, que ofertou percentual de 70% (setenta por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em **14 pontos**. Assim a classificação das licitantes é a seguinte: 1ª Colocada – Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com **88 pontos**, 2ª Colocada N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP com **76.66 pontos**. Registra-se que a representante da Empresa N.F.N. PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI – EPP fez requerimento de **01** (um) ponto na sua nota final, devido ser empresa de Pequeno Porte – EPP, o qual será analisado pelo Departamento Jurídico, e se aceito será acrescido à nota final da licitante. Neste norte sagrou-se **VENCEDORA** a Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com **88 pontos**. Dando continuidade, conforme estabelecido verbalmente na sessão do dia 13 de fevereiro de 2020, a Sra. Presidente da CPL recebeu para análise dos documentos o envelope de Habilitação das empresas participantes do certame, e que após analisados minuciosamente, as empresas foram declaradas habilitadas. Portanto fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso quanto às fases de julgamento da proposta técnica, da proposta de preços e da Habilitação. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L.


Sr. Walysonn Douglas Brito Amaral
Membro da C.P.L.


Sr. Valdir Kamchen
Secretário da C.P.L.


Marcos Rogério Cabral
M. VITORINO DA SILVA – ME


Roselane Goularte dos Santos
N.F.N PUBLICIDADE E PROMOÇÕES EIRELI –
EPP